

COMUNICADO DO CONSELHO DE ARBITRAGEM

COMUNICADO Nº: 016 | ÉPOCA: 2025/2026 | DATA: 22/09/2025

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

NORMAS DE CANDIDATURAS QUADRO DE ACESSO 2025/2026

Após análise da realidade competitiva nas várias Associações e a necessidade de promover a valorização dos juízes e dos quadros de arbitragem, o CA definiu as seguintes vagas para o Quadro de Acesso a Árbitros Federação:

- **2 vagas** para juízes das Associações de Aveiro, Lisboa, Porto e Setúbal.
- **1 vaga** para cada uma das restantes Associações.

A indicação dos candidatos, é feita pelos CAD's apenas pela funcionalidade disponível no Portal de Arbitragem, até 30 de setembro.

O eventual pedido de substituição, **desde que, por motivo devidamente justificado**, será analisado casuisticamente pelo CA/FPB.

No caso de alguma Associação não preencher as vagas a que tem direito, o CA/FPB poderá abrir essa vaga a outras Associações, em função da realidade competitiva da Associação que o deseje e o atual número de juízes já existentes nesta categoria.

Os CAD's podem, e devem, tendo em consideração as suas necessidades competitivas e o potencial dos seus juízes regionais, apresentar os seus candidatos por ordem de preferência, **garantindo que estes, previamente, aceitem vir a integrar este quadro e que estão devidamente preparados e motivados para prestar as provas a que serão sujeitos.**

Informam-se ainda todos os CAD's, e os candidatos, que estes vierem a indicar, que o CA/FPB prevê realizar a ação que constitui a primeira fase do Programa do Quadro de Acesso a Árbitros Federação até ao final do mês de outubro.

O CA / FPB

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros

